

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

్రవిష్ణ / ఎంఎ3 INDICAÇÃO nº /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a limpeza/roçada (entre os números 40 e 80) da Rua Maria Cândida, localizada no Bairro Jardim América.

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que o mato alto dificulta a passagem e gera falta de segurança aos moradores.

Itaguaí, 14 de março de 2023.

Júlio Cezar José de Andrade Filho VEREADOR

RECEBIDO EM 15/03/83 RIN



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180 Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br